



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova 'ad referendum' o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e autoriza seu funcionamento, na modalidade Subseqüente.

O Presidente do Conselho Temporário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, 'ad referendum', o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical, na modalidade Subseqüente, ofertado pelo Campus Porto Alegre e autorizar o seu funcionamento, com a seguinte estrutura:

### **Estrutura do curso**

**Tipo:** Ensino Técnico Subseqüente

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do Curso:** CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

**Habilitação:** Flauta Doce ou Violão

**Local da oferta:** Campus Porto Alegre/ IFRS

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número de vagas:** 20 vagas

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Tempo de integralização do curso:** 4 semestres

**Carga horária total:**

a) Carga horária total das disciplinas: 810 horas

b) Carga horária do estágio curricular: não há

c) Carga horária total do curso: 810 horas

  
PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho Temporário de Câmpus  
IFRS – Câmpus Porto Alegre